



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Ata da Reunião de Comissão de Autoavaliação nº 07/2020 - 19/06/2020

*Aos dezenove dias do mês de junho de 2020, a Comissão de Autoavaliação do PPGO reuniu-se por videoconferência, na plataforma Google Meet, ordinariamente com os seguintes membros: Professores Nara Hellen Campanha Bombarda (Coordenadora), César Augusto Galvão Arrais, Alessandro Dourado Loguercio, Márcia Helena Baldani Pinto, as representantes discentes Heloisa Forville de Andrade (mestrado), Elisama Sutil (doutorado), as suplentes Laís Giacomini Bernardi (mestrado), Alexandra Mara de Paula (doutorado) e pós-doutoranda Adriely Burey. A Prof^a. Márcia deu início à reunião detalhando conceitos de autoavaliação e definindo os parâmetros analisados, enfatizando a necessidade de um planejamento estratégico e percepção do processo a ser realizado para se obter bons resultados, concluindo com a informação de que na Universidade Estadual de Ponta Grossa, cada programa de pós-graduação possui sua própria comissão de autoavaliação. A discente Heloisa apresentou um documento reunindo critérios de avaliação baseados na autoavaliação de programas de pós-graduação conceito 5, 6 e 7, buscando a percepção dos itens diferentes avaliados e parâmetros em comum, além de pontuar instrumentos utilizados. O Prof. Alessandro descreveu o que o PPGO-UEPG tem realizado com base nos parâmetros dos outros programas (**interação da pós-graduação e graduação, rigor para manutenção de bolsas implementados em 2020, manutenção do número de discentes, inserção social, corpo docente com formações de diversas instituições, produção científica continuada**), e quais pontos apresentam problemas (**multidisciplinaridade, ausência de avaliações e reuniões no contexto de autoavaliação, baixa cooperação internacional, baixa interação com outros grupos de pesquisa, baixo número de pós-doutorandos, baixa interação com empresas privadas**). Assim, realizou-se a programação de atividades para a próxima reunião agendada para o dia 26/06 às 14h, estabelecendo a apresentação do documento nomeado como "Autoavaliação de Programas de Pós-graduação" fornecido pela CAPES pelo Prof. César, a apresentação do documento nomeado "Proposta de autoavaliação de Programas de Pós-graduação em Educação" pela Prof^a. Márcia e apresentação dos questionários listados no documento de avaliação dos diferentes programas de pós-graduação com notas elevadas pelas discentes. Após a palavra livre e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Heloisa Forville de Andrade, Representante discente a nível de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes no SEI.*

Lista dos presentes:

Adrieli Burey

Alessandro Dourado Loguercio

Alexandra Mara de Paula

César Augusto Galvão Arrais

Elisama Sutil

Heloisa Forville de Andrade

Laís Giacomini Bernardi

Márcia Helena Baldani Pinto

Nara Hellen Campanha Bombarda



Documento assinado eletronicamente por **Nara Hellen Campanha, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - Mestrado**, em 05/08/2020, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Forville de Andrade, Usuário Externo**, em 05/08/2020, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elisama Sutil, Usuário Externo**, em 05/08/2020, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adrieli Burey, Usuário Externo**, em 05/08/2020, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Laís Giacomini Bernardi, Usuário Externo**, em 05/08/2020, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Mara de Paula, Usuário Externo**, em 06/08/2020, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Galvao Arrais, Professor(a)**, em 10/08/2020, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Dourado Loguercio, Professor(a)**, em 10/08/2020, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Baldani Pinto, Professor(a)**, em 12/08/2020, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador
0263738 e o código CRC **5433C5DD**.